



**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 043, de 18 de junho de 2002.**

*Aprova reformulações no Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar reformulações no Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 20/06/2002.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Reitora – UEMS